LEI Nº 8151, de 22 de maio de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA JOSÉ MARQUES PEREIRA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ MARQUES PEREIRA, a atual Rua "E3" situada no Bairro Santa Felicidade, que inicia-se na Rua

"N" entre as quadras "29" (vinte e nove) e "30" (trinta) e termina na Avenida "I" entre as mesmas quadras no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 041/2012 de autoria do Vereador Celso Reynaldo Campolina Paiva)